

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO



PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO

2023-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Rubem Vieira de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Robens Fonseca Pedrosa Junior (interino)

SUBSECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Regis de Souza de Carvalho

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Joel Marins Lemes Júnior

COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Bruno Oliveira dos Santos

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TI

Felipe Mendes Gonçalves

COORDENADOR DE PROJETOS DE TI

Paulo Luciano Xavier Vianna

COORDENADOR DE REDES

Diego Seiji Almeida Fukamati

COORDENADOR DE TELEFONIA

Ricardo Rodrigues Pereira

COLABORADORES

Regis de Souza de Carvalho

Mat. 48.330

SUBSECRETÁRIO DE STI

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC

Nome	Matrícula
Paulo Luciano Xavier Vianna PRESIDENTE	48.361
Quézia da Costa Moreira Curityba SECRETÁRIA	36.694
Bruno da Silva Freitas MEMBRO	48.779
Bruno Oliveira dos Santos MEMBRO	46.104
Camilla Kyanne Pinheiro Lamoço MEMBRO	48.345
Carlos Eduardo Carneiro Zóia MEMBRO	45.944
Joe Nai Amado de Souza MEMBRO	38.847
Joel Marins Lemes Jr. MEMBRO	46.018
Leonardo Rodrigues de Abreu MEMBRO	46.090
Maria Luciana Pereira de Souza MEMBRO	47.493

Sumário

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES.....	6
APRESENTAÇÃO.....	7
INTRODUÇÃO.....	8
GLOSSÁRIO DE TERMOS E ABREVIATURAS.....	9
1. OBJETIVOS.....	11
1.1 OBJETIVO GERAL.....	11
1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	11
2. PERÍODO DE VIGÊNCIA E REVISÕES.....	12
3. METODOLOGIA APLICADA.....	12
3.1 METODOLOGIA 01.....	13
3.2 METODOLOGIA 02.....	13
3.3 METODOLOGIA 03.....	14
3.4 5W2H.....	14
4. ORGANOGRAMA DA TIC.....	15
5. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC.....	16
5.1 MISSÃO.....	16
5.2 VISÃO.....	17
5.3 VALORES.....	17
6. DIRETRIZES.....	18
7. ANÁLISE SWOT.....	19
8. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	20
8.1 PLANO DE LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES.....	20
8.2 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO.....	20
9. PRIORIZAÇÃO GUT.....	23
10. PROJETOS ESTRATÉGICOS.....	30
10.1 PROJETO ILHA TECH.....	30
10.1.1 APRESENTAÇÃO.....	30
10.1.2 OBJETIVO GERAL.....	32

10.1.3	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	32
11	PROJETO TRILHAS TECH.....	34
11.1	APRESENTAÇÃO.....	34
11.2	OBJETIVO GERAL.....	35
11.3	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	35
11.4	CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROJETOS.....	36
12	ACOMPANHAMENTO DO PDTIC.....	36
13	REVISÕES.....	37
14	CONCLUSÃO.....	37
15	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	38
15.1	REFERÊNCIA TÉCNICA E LEGAL.....	38

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	ELABORAÇÃO
03/03/2023	1.0 - Alfa	Primeira versão para publicação a ser revisada.	Equipe de Elaboração PDTIC
10/04/2023	1.0 - Beta	Atualização das diretrizes/adequação do inventário de necessidades/inclusão da priorização GUT/modificação do quadro de colaboradores	Equipe de Elaboração PDTIC

APRESENTAÇÃO

Visando a adequação desta instituição PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI (PMI) ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), conforme previsto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2008, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPGO) e posterior atualizado pela IN SLTI/MP nº 04/2010, que se tornou obrigatório por parte das entidades governamentais.

Esta Instrução Normativa (IN), serve para que seja estruturado os objetivos e metas antes da execução dos gastos relacionados a TIC, a partir disto foi criado a Comissão Permanente do Plano Diretor de Tecnologia e Comunicação para atender as exigências das necessidades de avaliação, do mapeamento e da reestruturação de negócio da (TIC) na Prefeitura Municipal de Itaguai, tendo como base ao escopo estrutural encontrado em outubro 2021. Posto isto, a adoção eminente de novas ferramentas de tecnologia, planejamento estratégico, melhoria contínua do ciclo de negócios, governança e o direcionamento da TIC, fez-se necessário a observância do desenvolvimento do PDTIC nesta instituição.

Nos últimos anos, a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) tornou-se fundamental para as Organizações Públicas Brasileiras. O principal objetivo da TIC é o uso eficaz da informação como meio para atender às práticas e metas organizacionais. Ademais, a TIC tem impacto transversal em diversos aspectos da organização, permeando suas áreas de negócio. É graças à TIC que as organizações conseguem atender às exigências de agilidade, flexibilidade, eficiência e inovação.

Com o intuito de alcançar uma Administração Pública eficiente, que gere de forma adequada os recursos e presta serviços de qualidade aos cidadãos, é necessário um planejamento estratégico de TIC. Para que isso ocorra, é fundamental que haja alinhamento entre as estratégias e planos de TIC e as estratégias organizacionais. Nesse sentido, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é um instrumento que permite orientar e monitorar a atuação da área de TIC, definindo estratégias e plano de ação para sua implementação.

No contexto atual de constantes mudanças, o PDTIC torna-se uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão do gestor, permitindo-lhe agir de maneira proativa, antecipando ameaças e aproveitando oportunidades. O PDTIC representa um mecanismo de gestão para a execução de projetos e ações de TIC, possibilitando justificar os recursos investidos, minimizar desperdícios, controlar a aplicação dos recursos, priorizar o mais relevante e, por fim, melhorar a qualidade do gasto público e dos serviços prestados ao cidadão e à sociedade.

Dessa forma, este guia fornece informações para que esta instituição possa planejar melhor as ações relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação, auxiliando na resolução de alguns dos principais desafios enfrentados pela administração pública atualmente, como o de garantir maior eficiência no uso dos recursos de TIC voltados ao cidadão, promover uma gestão integrada, transparente e com publicidade de suas ações, resultando em benefícios para a sociedade e maior transparência no uso dos recursos públicos.

INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é apresentar o Plano Diretor de Tecnologia Informação e Comunicação da Prefeitura Municipal de Itaguaí do Estado do Rio de Janeiro.

Devido a inexistência do Plano Diretor de Tecnologia da informação e Comunicação anterior, a inexistência de uma área estratégica para nortear a Governança de TIC nesta instituição, a Comissão Permanente do PDTIC, junto ao núcleo de Gerenciamento de Projetos e ao apoio de uma empresa de consultoria externa, elaborou este documento que contém o mapeamento das necessidades das secretarias, setores e a alta gestão dentro desta Prefeitura.

O PDTIC tem como propósito nortear as ações da TI dentro da Prefeitura Municipal de Itaguaí, o PDTIC avalia e define os projetos a serem executados com o intuito de viabilizar o alcance dos objetivos definidos conforme a estratégia adotada pela instituição, bem como as adequações necessárias aos sistemas e serviços de TIC

A gestão de TIC baseada em eficácia e sobretudo efetiva, apoia-se em normas, procedimentos e metodologias de governança com especificidade de cada área, que visa alcançar o desenvolvimento e a maturidade no planejamento e prestação de serviço ao cidadão e a sociedade. Posto isto, ressalta-se que este PDTIC conta com o dinamismo, colaboração e apoio de todas as secretarias e subsecretarias que fazem parte da Prefeitura Municipal de Itaguaí.

A partir de 2008 o PDTIC deixou de ser uma mera recomendação para se tornar obrigatório após a publicação da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2008, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPGO), e posterior atualização pela IN SLTI/MP nº 04/2010.

Este PDTIC segue estruturado por indicadores, metas, princípios, diretrizes e referenciais estratégicos da Prefeitura Municipal de Itaguaí.

GLOSSÁRIO DE TERMOS E ABREVIATURAS

TERMOS	DESCRIÇÃO
CGM	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GP	GABINETE DO PREFEITO
GVP	GABINETE DO VICE-PREFEITO
IN	INSTRUÇÃO NORMATIVA
LDO	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LGPD	LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
LOA	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
MAT GUT	GRAVIDADE, URGÊNCIA E TENDÊNCIAS
MGP SISP	METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO SISP
MPOG	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
PEI	PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL
PETI	PLANO ESTRATÉGICO DE TI
PDTIC	PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
PGM	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PMBOK	GUIA DE MELHORES PRÁTICAS DO GERENCIAMENTO DE PROJETOS, DO INGLÊS, PROJECT MANAGEMENT BODY OF KNOWLEDGE
PMI	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PPA	PLANO PLURIANUAL
SISP	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DA TI
SLTI/MPOG	SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
SMGAB	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
SMGOV	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SMF	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SMEXC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUTIVA E COMUNICAÇÃO
SMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SMLIC	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SMEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SMS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMEVE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS
SMDDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

SMTESP	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE
SMAP	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
SMT	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
SMAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SMOU	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SMMAP	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
SMOPLU	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E LIMPEZA URBANA
SMSPDT	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO
STI	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
TI	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TIC	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Tabela 1: Glossário de Termos e Abreviações

1. OBJETIVOS

1.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo principal do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Prefeitura Municipal de Itaguaí é ser uma ferramenta de planejamento, gestão e governança de projetos de sociabilidade tecnológica e suas ações correlacionadas.

A análise e o diagnóstico empregados consistem em atividades que produzem conhecimento sobre a situação atual do uso e da gestão de políticas públicas de TI no município, instrumento principal, fundamental e condicionante para alcançar o objetivo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos identificados para a consecução deste instrumento são:

- Verificar a eficácia dos recursos da área de TI para a máquina pública;
- Construir a informação de TI do público-alvo tomador de serviços;
- Fortalecer as ações de Políticas Públicas de TI;
- Melhorar os índices de atualização no que diz respeito ao acesso a instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos munícipes;
- Aumentar a celeridade e satisfação dos clientes de TI;
- Proporcionar maior controle e transparência das ações de TI pelos órgãos governamentais;
- Promover maior aquisição de informações e compartilhamento entre os gestores e interessados.
- A definição de padrões e normas para a infraestrutura de TIC e sua implementação;
- A implementação de medidas de segurança para proteção dos dados e informações da prefeitura;
- A capacitação dos funcionários da prefeitura para o uso de ferramentas e sistemas de TIC;
- A implantação de sistemas de gestão eletrônica de documentos e processos;
- A criação de canais de atendimento e suporte aos usuários de TIC da prefeitura;
- Monitoramento e avaliação dos resultados alcançados pelo PDTIC.

2 PERÍODO DE VIGÊNCIA E REVISÕES

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) tem sua execução pelo período de dois anos, compreendido entre 2023 e 2024.

É prevista a realização de revisões periódicas, no mínimo semestralmente. As eventuais revisões visam atualizar o PDTIC, a fim de incluir mudanças solicitadas pelos gestores municipais ou adaptações decorrentes das transformações no planejamento estratégico das áreas correlacionadas.

3 METODOLOGIA APLICADA

A metodologia utilizada para a elaboração deste PDTIC baseou-se nas orientações contidas no guia do PDTIC do SISP, versão 2.1, em conjunto com a estratégia do Governo Federal, com base nas referências bibliográficas descritas ao longo deste documento, em conjunto com as informações obtidas durante as reuniões e com as definições do Coordenador de Projetos TIC.

Devido a inexistência formal da área estratégica com atuação focada em Governança Corporativa, justificando, assim, a falta de PDTIC anterior para uso como referencial e de outros documentos importantes para a implementação de Governança de TI.

Sendo assim, a metodologia cumpriu os passos de PREPARAÇÃO, DIAGNÓSTICO e PLANEJAMENTO, dentro do possível, mesmo que de forma abreviada e/ou limitada.

Reuniões com a comissão do PDTI, mediante as áreas envolvidas dentro da Prefeitura Municipal de Itaguaí, conduziram o norteamto das necessidades apontadas de cada uma das secretarias e subsecretarias que responderam o comunicado interno Ofício Nº 007/2022/PPDTIC e Ofício Nº 008/2022/PPDTIC onde foi coletado as informações de necessidade, parâmetros, métricas e outras informações pertinentes a TIC, que serviram como dados para aplicação da análise SWOT. Os dados mencionados na análise SWOT, foram e serão utilizados para embasar o planejamento da PMI, com objetivos e metas.

A elaboração do PDTIC foi orientada a partir de um conjunto de fatores direcionadores que buscaram captar melhorias para Prefeitura Municipal de Itaguaí em relação ao uso das tecnologias de informação e comunicação, criando premissas, permitindo que o foco de atuação esteja dentro do contexto do planejamento.

3.1 METODOLOGIA 01

Processos: as soluções e a gestão de TI. Neste momento são identificadas as prioridades utilizando-se a técnica GUT (Gravidade, Urgência, Tendência);

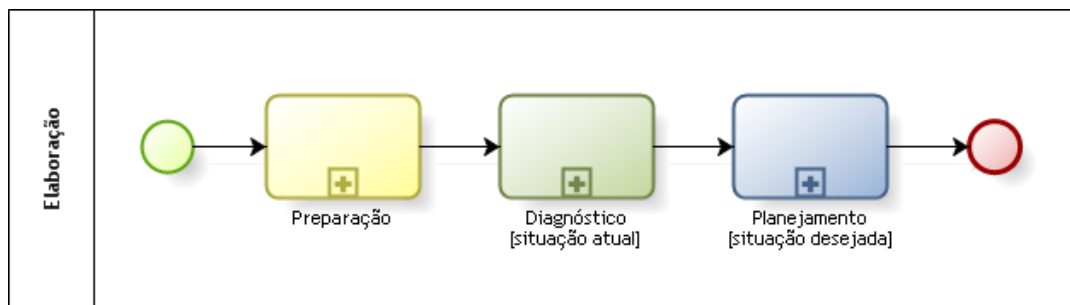


Figura 1: Metodologia

3.2 METODOLOGIA 02

A compreensão da metodologia dar-se-á a partir das seguintes fases primárias:

- Análise de documentos;
- Coleta de dados;
- Avaliação de resultados;
- Entrevistas com as partes interessadas;
- Identificação de problemas e necessidades de TI.

Esse trabalho foi delineado por análise documental com o objetivo de subsidiar referencial teórico para a elaboração deste PDTIC, baseada nas informações existentes na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, bem como os documentos internos, leis, decretos, portarias, instruções normativas e acórdãos do TCU, que regulamentam e orientam o desenvolvimento das atividades relacionadas à tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Administração Pública Federal. Também, foram analisadas as respostas oriundas das secretarias que responderam aos questionamentos internos feito pela comissão do PDTIC através do Ofício N° 007/2022/PPDTIC e Ofício N° 008/2022/PPDTIC. Desta forma, a principal preocupação na elaboração do PDTIC foi constituir um documento alinhado com as principais recomendações do Governo Federal,

Tribunal de Contas e demais órgãos de controle, bem como as diretrizes, normativas, e políticas definidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ.

Este trabalho teve-se a estabelecer um modelo de fácil entendimento, que detenha praticidade e simplicidade, sem perder o foco na realidade da Prefeitura Municipal de Itaguaí e suas características funcionais e orgânicas.

3.3 METODOLOGIA 03

O 5w2h constitui em sete passos com questionamentos a serem respondidos, proporcionando o máximo de clareza possível por parte dos colaboradores para dentro da instituição. Um mapeamento de atividades é realizado no intuito de esclarecer o que será feito? Quem fará o que? Em qual período/tempo? Em qual área da empresa? E todos os motivos pelos quais esta atividade deve ser feita.

A utilização desta metodologia é útil quando se almeja eliminar qualquer dúvida que possa surgir dentro de um processo, projeto ou atividade.

3.4 5W2H

Como sugestão futura e complementar ao planejamento estratégico da TIC, observamos o 5W2H que almeja consolidar os processos e os projetos dentro da Prefeitura Municipal de Itaguaí.

	<i>What</i>	O Que?	O que será feito? (projeto/fases/etapas/atividades)
	<i>Why</i>	Por quê?	Por que será feito? (justificativas/necessidades)
5W	<i>Who</i>	Quem?	Quem fará? (papéis/responsabilidades/áreas)
	<i>Where</i>	Onde?	Onde será feito? (logicamente/fisicamente)
	<i>When</i>	Quando?	Quando será feito? (tempos e prazos/início e fim)

2H	<i>How</i>	Como?	Como será feito? (meios/procedimentos/técnicas utilizadas)
	<i>How much</i>	Quanto custa?	Quanto custa o que será feito? (custos/despesas)

Tabela 2: 5W2H



Figura 2: 5W2H

4 ORGANOGRAMA DA TIC

A área de TIC da Prefeitura Municipal de Itaguaí é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, por meio Subsecretária de Tecnologia da Informação,

conforme a última reforma administrativa, Lei nº 3.704 de 13 de dezembro de 2018, que altera a Lei nº 3.412 de 01 de abril de 2016.

A representação gráfica da estrutura organizacional, onde se situa o STI, está demonstrada abaixo:

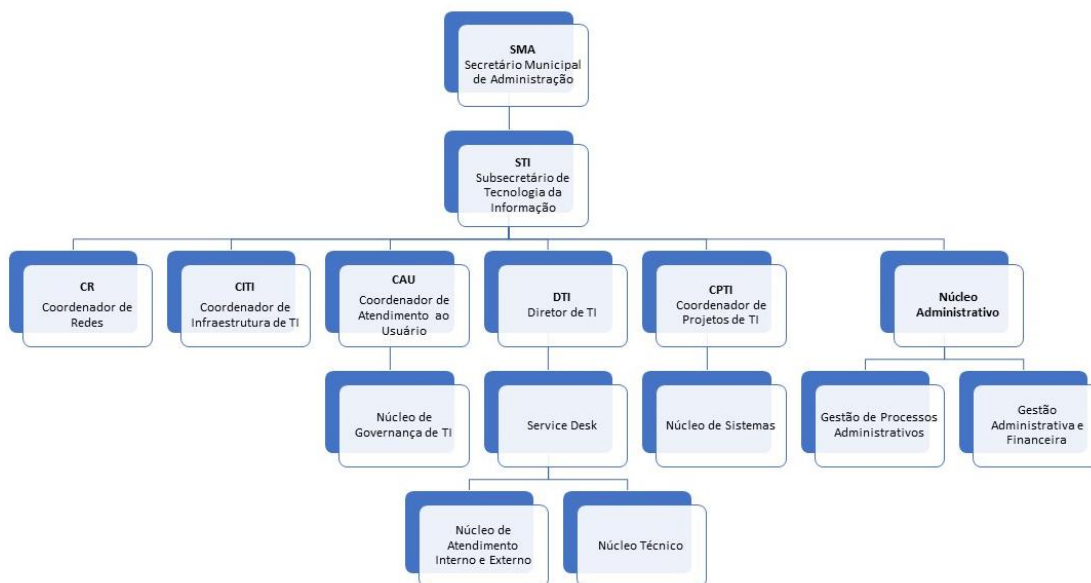


Figura 3: Organograma da STI

5 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

5.1 MISSÃO

- Planejar, orientar e implementar ações de políticas públicas destinadas à inclusão digital do Município;
- Planejar, gerenciar, desenvolver e manter os Sistemas de Informação utilizados pela Administração Municipal;
- Acompanhamento e implementação das inovações tecnológicas a fim de minimizar a obsolescência de equipamentos e serviços;
- Democratizar os meios de acesso à informação, tanto no âmbito interno da Administração Municipal, como no campo do atendimento ao cidadão;
- Prover a Administração Pública Municipal de infraestrutura de tecnologia de informação e telecomunicação aderente às suas necessidades;

- Planejar programa de capacitação e treinamento nos sistemas de informação utilizados pela Administração Municipal para os servidores, visando a otimizar a prestação dos serviços;
- Gerenciar o Departamento de Tecnologia da Informação que atendem a todos os órgãos e entidades ligados ao Poder Executivo Municipal;
- Implementar, manter e disponibilizar banco de dados com as informações técnicas, científicas, econômicas e sociais atualizadas do Município;
- Coordenar e supervisionar todo o sistema de telecomunicação da Administração Pública Municipal;
- Fiscalizar os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal visando à condução de política integrada de informatização e gestão da informação;
- Exercer o monitoramento e controle de ativos tecnológicos de forma que as ações e iniciativas ligadas à Tecnologia da Informação e Telecomunicação, alinhadas à estratégia, objetivem:
 - A aplicação da Tecnologia da Informação e Telecomunicação nos processos internos e em especial nos processos ligados às atividades fins dos órgãos e entidades buscando a melhoria contínua dos mesmos;
 - A eficácia na disponibilidade dos serviços públicos prestados;
- Definir as políticas públicas de ciência e tecnologia para o Município;
- Diagnosticar as vocações possíveis e os nichos tecnológicos existentes no Município;
- Fazer gestões e preparar o Município, visando à criação de um Parque Científico Tecnológico - PCT;
- Realizar parcerias com universidades e outras entidades científicas e tecnológicas, nacionais e internacionais, para o desenvolvimento de Tecnologia no Município.

5.2 VISÃO

Ser referência interna e externamente pelo comprometimento, de uma gestão TIC que entrega serviços públicos de qualidade para a população de Itaguaí.

5.3 VALORES

- Inovação;
- Ética;
- Excelência;
- Comprometimento;
- Espírito de equipe.

6 DIRETRIZES

Dois elementos são identificados como primordiais para o alcance dos objetivos do PDTIC e que significam o “marco zero” para o planejamento dos trabalhos a serem realizados. A orientação conteúdo do PDTIC está baseada na identificação de necessidades e ao estabelecimento de critérios na qualificação dos riscos.

Abaixo, foram qualificados a missão e as diretrizes que indicaram a construção do PDTIC.

ID	DIRETRIZES	ORIGEM
PT1	Implementar e Manter o Sistema Integrado de Gestão da PMI	LDO Ofício Circular nº 003 de 18/01/2022 - SMF
PT2	Implementar o Serviço de Digitalização de Processos	LDO Ofício Circular nº 003 de 18/01/2022 - SMF
PT3	Implementar e manter o Sistema de processo eletrônico	LDO Ofício Circular nº 003 de 18/01/2022 - SMF
PT4	Executar Serviços de Segurança Tecnológica e Digital	LDO Ofício Circular nº 003 de 18/01/2022 - SMF
PT5	Implementar Processos de Adequação a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	LDO Ofício Circular nº 003 de 18/01/2022 - SMF
PT6	Ampliar a virtualização dos Serviços Corporativos	LDO Ofício Circular nº 003 de 18/01/2022 - SMF
PT7	Adquirir totens de autoatendimento	LDO Ofício Circular nº 003 de 18/01/2022 - SMF
PT8	Ampliar a Infraestrutura de rede de comunicação nas unidades da PMI	LDO Ofício Circular nº 003 de 18/01/2022 - SMF
PT9	Ampliar acesso a internet grátis nas áreas públicas	LDO Ofício Circular nº 003 de 18/01/2022 - SMF
PT10	Cursos de LGPD, de Gestão e Governança, Infraestrutura e Segurança de TIC	LDO Ofício Circular nº 003 de 18/01/2022 - SMF
PT11	Implementar aplicativo de Serviço digital para melhorias na qualidade dos serviços aos cidadãos	LDO Ofício Circular nº 003 de 18/01/2022 - SMF
PT = Programa de Trabalho		

Tabela 3: Diretrizes

7 ANÁLISE SWOT

A Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário ou análise de ambiente, sendo empregada como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes em relação aos aspectos da área de TI no ambiente da Fundação. O termo SWOT é um acrônimo PARA FORÇAS (STRENGTHS), FRAQUEZAS (WEAKNESSES), OPORTUNIDADES (OPORTUNITIES) E AMEAÇAS (THREATS). O propósito é identificar os pontos Fortes e Fracos da PMI em relação aos aspectos de TI, assim como as Oportunidades e Ameaças que possam impactar, positiva ou negativamente, a atuação da área de TI, vista sob uma perspectiva interna (forças e fraquezas) e externa (oportunidades e ameaças).

	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
ANÁLISE INTERNA	<ul style="list-style-type: none"> -Autonomia no planejamento e na execução de projetos; -Planejamento e aquisições de equipamentos para infraestrutura; -Equipe focada e comprometida na missão de melhores práticas de TIC; -Equipe aberta a mudanças de processos e práticas; -Apoio da alta Direção nos projetos de TIC; -Possibilidade de contratação de consultorias externas; -Apoio da alta gestão ao crescimento da ciência e tecnologia. 	<ul style="list-style-type: none"> -Falta de ferramenta para gestão dos projetos; -Equipe muito reduzida para atender as demandas da TIC; -Falta de plano de capacitação das equipes da TIC; -Falta de plano de capacitação dos colaboradores e servidores; -Falta de padronização e conformidade na infraestrutura de hardware e software;
ANÁLISE EXTERNA	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	<ul style="list-style-type: none"> -Parcerias e convênios com outros órgãos em outros níveis da esfera pública; -Parcerias com entidades na iniciativa privada e terceiro setor; -Troca de informações entre os órgãos e entidades. 	<ul style="list-style-type: none"> -Mudança de gestão nos órgãos internos; -Retirada abrupta de recursos orçamentários destinados para a conclusão de projetos de TIC; -Falta de maturidade de governança da PMI; -Substituição de dirigentes dos órgãos internos (turn over).

Tabela 4: Análise SWOT

8 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

8.1 PLANO DE LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES

Dentro deste plano é estabelecido um critério no qual irá nortear, qualificar e identificar as necessidades de tecnologia da Informação dentro da PMI.

Este critério é realizado pela comissão através de entrevista e reuniões de alinhamento entre as áreas para definir a estratégia. Após esta fase, é realizado a priorização das necessidades utilizando a Matriz de GUT (Gravidade, Urgência e Tendência).

8.2 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

As necessidades foram classificadas pela Matriz de GUT respeitando os seguintes critérios:

- Gravidade (G): Gravidade do dano ou prejuízo que pode ocorrer
- Urgência (U): Prazo existente para resolver o problema
- Tendência (T): Tendência de crescimento ou não do problema

Pontuação	Gravidade (G)	Urgência (U)	Tendência (T)
	IMPACTO	RESOLUÇÃO	CONSEQÜÊNCIA
5	Extremamente Grave	Ação imediata	Piorar Rapidamente
4	Muito Grave	É urgente	Piora em pouco tempo se nada for feito.
3	Grave	Assim que possível.	Irà piorar.
2	Pouco grave	Pouco urgente	Piora a longo prazo.
1	Sem Gravidade	Logo prazo	Não há piora

Tabela 5: Matriz GUT

Segue abaixo o inventário de necessidades aprovadas pela Comissão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação:

ID	NECESSIDADE	ORIGEM
N1	Manter Solução de Segurança de Rede (firewall).	SMA/STI
N2	Manter Solução de Antivírus.	SMA/STI
N3	Manter Solução AntiSpam	SMA/STI
N4	Manter Solução de Backup Corporativo.	SMA/STI
N5	Aquisição de Servidores de Rede.	SMA/STI
N6	Aquisição de Servidores Storage.	SMA/STI
N7	Aquisição de Nobreaks para o CPD.	SMA/STI
N8	Aquisição de Switchs Gerenciáveis (VLAN).	SMA/STI
N9	Aquisição de Solução para Gerenciamento de Serviços de TI (ITSM).	SMA/STI
N10	Manter Serviço de Correio Eletrônico.	SMA/STI
N11	Atualização do Portal PMI.	SMA/STI
N12	Implementação da Intranet.	SMA/STI
N13	Contratação de Fábrica de Software e Fábrica de Métricas.	SMA/STI
N14	Implantação de ferramenta de monitoramento da rede.	SMA/STI
N15	Contratação de Serviço de Computação em Nuvem.	SMA/STI
N16	Aquisição e implantação de Solução SIAFIC.	SMA/STI
N17	Aquisição de Solução de Virtualização.	SMA/STI
N18	Aquisição, renovação e padronização de licenças de suite de escritório.	SMA/STI
N19	Disponibilizar ferramentas para apoio nos processos de trabalho das áreas meio e finalísticas.	SMA/STI
N20	Disponibilizar equipamentos acessórios nas estações de trabalho.	SMA/STI
N21	Manter o Serviço de telefonia VoIP.	SMA/STI
N22	Manter o Serviço de Impressão Corporativa.	SMA/STI
N23	Manter o Serviço de Conexão a Internet.	SMA/STI
N24	Manter Serviço de Atendimento ao Usuário e Sustentação da Infraestrutura de TI.	SMA/STI

N25	Manter e atualizar o parque tecnológico da PMI.	SMA/STI
N26	Manter a estrutura do cabeamento de rede.	SMA/STI
N27	Reestruturação do CPD.	SMA/STI
N28	Elaboração e Publicação das Normas Complementares - Norma Geral de Utilização dos Recursos de TI.	SMA/STI
N29	Implementação do Parque Tecnológico Municipal	SMA/STI
N30	Manter a Solução de Gestão de Orçamento Público.	SMA/STI
N31	Atender as demandas de manutenções corretivas, evolutivas ou adaptativas para os sistemas da PMI.	SMA/STI
N32	Aquisição de Solução de Microfilmagem e/ou Digitalização de Documentos.	SMA/ ARQUIVO MUNICIPAL
N33	Atualização das Câmeras de Segurança e Dispositivo de Gravação.	SMA/ PATRIMÔNIO
N34	Aquisição de aparelhos de fotografia.	SMA/ PATRIMÔNIO
N35	Aquisição de Solução de Digitalização de Documentos.	SMA/ PATRIMÔNIO
N36	Sistema Informatizado, integrado e consolidado com Patrimônio das Sec. De Assistência Social, Saúde e Contabilidade Geral.	SMA/ PATRIMÔNIO
N37	Desenvolvimento do Sistema SICOP	SMDDES
N38	Serviços de Digitalização dos Decretos e Portarias.	SEGOV
N39	Criação de plataforma online para comunicação entre as secretarias (CI's e Ofícios).	SEGOV
N40	Criação de ambiente virtual para cadastro de fornecedores.	SMLIC
N41	Criação do Plano da Gerência de Trajetos e Ordem de Serviço	SMOU
N42	Criação de Acervo Técnico Digital.	SMOU
N43	Serviço de Monitoramento Contínuo da Ocupação Territorial do Município.	SMOU
N44	Instituir polos de fomento ao mundo digital nos SCFV nos CRAS.	SMAS/GTEP
N45	Sistema interno de comunicação (melhoria do SIMPAS).	SMAS/GTEP

N46	CRAS Itinerante (automóvel tradicional, de grande porte, equipado com computadores, multifuncional, internet sem fio etc.)	SMAS/DPOAF
N47	Compartilhamento de dados dos usuários dos serviços públicos	SMAS/DPOAF
N48	Sistema de Gestão de Estágio.	SMAS/DPOAF
N49	Laboratório de Informática Educativa - Projeto de Informática Educativa.	SMEC/SUB
N50	Utilização de wi-fi (Programa de Inovação Educação Conectada - PIEC)	SMEC/SUB
N51	Robótica como ferramenta de aprendizagem.	SMEC/SUB
N52	Aquisição de Tablets.	SMEC/SUB
N53	Projeto de Língua Inglesa com uso de tecnologias.	SMEC/SUB
N54	Prêmio Arte e Tecnologia.	SMEC/SUB
N55	Renovação do parque computacional das Unidades Escolares.	SMEC/INFRA
N56	Contratação Solução Integrada de Plataforma de Gestão Educacional em nuvem.	SMEC/INFRA
N57	Biblioteca Virtual do Acervo Histórico.	SMEC/CULT
N58	Biblioteca de mídias de arquivos da Biblioteca.	SMEC/CULT
N59	Internet Aberta nos Equipamentos Culturais.	SMEC/CULT
N60	Criar ambiente virtual para cadastro de agricultores e pescadores	SMAP

Tabela 6: Inventário de Necessidades

9 PRIORIZAÇÃO GUT

ID	NECESSIDADE	G U T P				INDICADOR	PRAZO
SMA/STI N1	Manter Solução de segurança de Rede (firewall).	5	1	1	5	Contrato Vigente	2 anos
SMA/STI N2	Manter Solução de Antivírus.	5	1	1	5	Contrato Vigente	2 anos

SMA/STI N3	Manter Solução AntiSpam	5	1	1	5	Contrato Vigente	2 anos
SMA/STI N4	Manter Solução de Backup Corporativo.	5	1	1	5	Contrato Vigente	2 anos
SMA/STI N5	Aquisição de Servidores de Rede.	5	4	4	80	Nova aquisição	1 ano
SMA/STI N6	Aquisição de Servidores Storage.	5	5	5	125	Nova aquisição	1 ano
SMA/STI N7	Aquisição de Nobreaks para o CPD.	5	5	5	125	Nova aquisição	1 ano
SMA/STI N8	Aquisição de Switchs Gerenciáveis (VLAN).	5	4	4	80	Nova aquisição	1 ano
SMA/STI N9	Aquisição de Solução para Gerenciamento de Serviços de TI (ITSM).	5	4	4	80	Nova Contratação	1 ano
SMA/STI N10	Manter Serviço de Correio Eletrônico.	5	1	1	5	Contrato Vigente	2 anos
SMA/STI N11	Atualização do Portal PMI.	5	1	1	5	Contrato Vigente	1 ano
SMA/STI N12	Implementação da Intranet.	5	1	1	5	Projeto de mão de obra interna	6 meses
SMA/STI N13	Contratação de Fábrica de Software e Fábrica de Métricas.	5	4	4	80	Nova Contratação	1 ano
SMA/STI N14	Implantação de ferramenta de monitoramento da rede.	5	5	5	125	Projeto de mão de obra interna	1 ano

SMA/STI N15	Contratação de Serviço de Computação em Nuvem.	5	5	5	125	Nova Contratação	1 ano
SMA/STI N16	Manter e implantar Solução SIAFIC.	5	1	1	5	Contrato Vigente	2 anos
SMA/STI N17	Aquisição de Solução de Virtualização.	5	5	5	125	Nova Aquisição	2 anos
SMA/STI N18	Aquisição, renovação e padronização de licenças de suíte de escritório.	5	5	5	125	Nova Aquisição	1 ano
SMA/STI N19	Disponibilizar ferramentas para apoio nos processos de trabalho das áreas meio e finalísticas.	5	4	4	80	Nova aquisição	2 anos
SMA/STI N20	Disponibilizar equipamentos acessórios nas estações de trabalho.	5	4	4	80	Nova Aquisição	1 anos
SMA/STI N21	Manter o Serviço de telefonia VoIP.	5	1	1	5	Contrato Vigente	2 anos
SMA/STI N22	Manter o Serviço de Impressão Corporativa.	5	1	1	5	Contrato Vigente	2 anos
SMA/STI N23	Manter o Serviço de Conexão a Internet.	5	1	1	5	Contrato Vigente	2 anos

SMA/STI N24	Manter Serviço de Atendimento ao Usuário	5	5	5	125	Projeto de mão de obra interna/ Contratação de Suporte	2 anos
SMA/STI N25	Manter e atualizar o parque tecnológico da PMI.	5	1	1	5	Avaliação sob demanda	2 anos
SMA/STI N26	Manter a estrutura do cabeamento de rede.	5	5	5	125	Nova Contratação	2 anos
SMA/STI N27	Reestruturação do CPD.	5	5	5	125	Nova Contratação	2 anos
SMA/STI N28	Elaboração e Publicação das Normas Complementares - Norma Geral de Utilização dos Recursos de TI.	5	5	5	125	Aplicação de Políticas/Normas	2 anos
SMA/STI N29	Implementação do Parque Tecnológico Municipal	4	3	1	12	Avaliação sob demanda	2 anos
SMA/STI N30	Manter a Solução de Gestão de Orçamento Público.	5	1	1	5	Contrato Vigente	2 anos
SMA/STI N31	Atender as demandas de manutenções corretivas, evolutivas ou adaptativas para os sistemas da PMI.	5	1	1	5	Desenvolvimento da Melhoria	2 anos

SMA N32	Aquisição de Solução de Microfilmagem e/ou Digitalização de Documentos.	4	3	1	12	Nova Aquisição	2 anos
SMA N33	Atualização das Câmeras de Segurança e Dispositivo de Gravação.	3	3	2	18	Nova Aquisição	2 anos
SMA N34	Aquisição de aparelhos de fotografia.	2	2	1	4	Nova Aquisição	2 anos
SMA N35	Aquisição de Solução de Digitalização de Documentos.	4	3	1	12	Nova Contratação	1 ano
SMA N36	Sistema Informatizado, integrado e consolidado com Patrimônio das Sec. De Assistência Social, Saúde e Contabilidade Geral.	4	3	1	12	Nova Contratação	2 anos
SMDES N37	Desenvolvimento do Sistema SICOP	2	2	1	4	Nova Contratação	2 anos
SEGOV N38	Serviços de Digitalização dos Decretos e Portarias.	2	2	1	4	Nova Contratação	1 ano
SEGOV N39	Criação de plataforma online para comunicação	3	3	2	18	Nova Contratação	1 ano

	entre as secretarias (CI's e Ofícios).						
SMLIC N40	Criação de ambiente virtual para cadastro de fornecedores.	3	3	1	9	Nova Contratação	1 ano
SMOU N41	Criação do Plano da Gerência de Trajetos e Ordem de Serviço	3	2	1	6	Nova Contratação	2 anos
SMOU N42	Criação de Acervo Técnico Digital.	3	2	1	6	Nova Contratação	2 anos
SMOU N43	Serviço de Monitoramento Contínuo da Ocupação Territorial do Município.	3	3	2	18	Nova Contratação	2 anos
SMAS N44	Instituir polos de fomento ao mundo digital nos SCFV nos CRAS.	4	3	1	12	Nova Contratação	2 anos
SMAS N45	Sistema interno de comunicação (melhoria do SIMPAS).	4	4	1	16	Nova Contratação	1 ano
SMAS N46	CRAS Itinerante (automóvel tradicional, de grande porte, equipado com computadores, multifuncional, internet sem fio, etc.)	1	1	1	1	Nova Contratação/ Aquisição	2 anos

SMAS N47	Compartilhamento de dados dos usuários dos serviços públicos	3	3	1	9	Avaliação sob demanda	1 ano
SMAS N48	Sistema de Gestão de Estágio.	5	5	2	50	Desenvolvimento da Melhoria	1 ano
SMEC N49	Laboratório de Informática Educativa - Projeto de Informática Educativa.	3	2	1	6	Nova Contratação/Aquisição	1 ano
SMEC N50	Utilização de wi-fi (Programa de Inovação Educação Conectada - PIEC)	3	2	1	6	Nova Contratação	1 ano
SMEC N51	Robótica como ferramenta de aprendizagem.	2	1	1	2	Nova Contratação/Aquisição	2 anos
SMEC N52	Aquisição de Tablets.	2	2	1	4	Nova Aquisição	1 ano
SMEC N53	Projeto de Língua Inglesa com uso de tecnologias.	2	2	1	4	Nova Contratação/Aquisição	1 ano
SMEC N54	Prêmio Arte e Tecnologia.	1	1	1	1	Nova Contratação/Aquisição	1 ano
SMEC N55	Renovação do parque computacional das Unidades Escolares.	4	4	4	64	Nova Aquisição	1 ano
SMEC N56	Contratação Solução Integrada de Plataforma de	5	5	1	25	Nova Contratação	1 ano

	Gestão Educacional em nuvem.						
SMEC N57	Biblioteca Virtual do Acervo Histórico.	3	2	1	6	Nova Contratação	1 ano
SMEC N58	Biblioteca de mídias de arquivos da Biblioteca.	2	2	1	4	Nova Contratação	1 ano
SMEC N59	Internet Aberta nos Equipamentos Culturais.	2	2	1	4	Avaliação sob demanda	2 anos
SMAP N60	Criar ambiente virtual para cadastro de agricultores e pescadores	2	1	1	2	Nova Contratação	1 ano
G = Gravidade U = Urgência T = Tendência P = Pontos (G X U X T)							

Tabela 7: Priorização GUT

10 PROJETOS ESTRATÉGICOS

10.1 PROJETO ILHA TECH

10.1.1 APRESENTAÇÃO

As Ilhas Tech, nome provisório dado aos espaços equipados com microcomputadores conectados à internet em banda larga e sem fio. Cada unidade possui em média de 8 computadores, que poderão ser utilizadas diariamente para experiências de aprendizagem através de cursos de informática, oficinas relacionadas aos temas de Ciência, Tecnologia e Inovação, e outros contemporâneos, como a linguagem de programação, robótica e cyber segurança, além do uso livre.

Nele, qualquer cidadão pode navegar pela internet, ter um endereço de correio eletrônico (ilhatech.itaguaí.rj.gov.br) e usar os recursos da informática para estudar, trabalhar, buscar entretenimento e se comunicar.

Além disso, combater a exclusão digital e social é um dos objetivos das Ilhas Tech. A iniciativa tem como fundamento a noção de que o conhecimento é a chave para a sobrevivência e o sucesso na sociedade atual, conceito que justifica e aumenta a importância estratégica de capacitar o maior número possível de pessoas para utilizarem as tecnologias disponíveis na busca de informações.

Desta forma, iniciando a qualificação e requalificação profissional de trabalhadores e incentivar a criação de postos de trabalho de maior qualidade.



Figura 4: Ilha Tech - (fonte: SENAI-RJ)

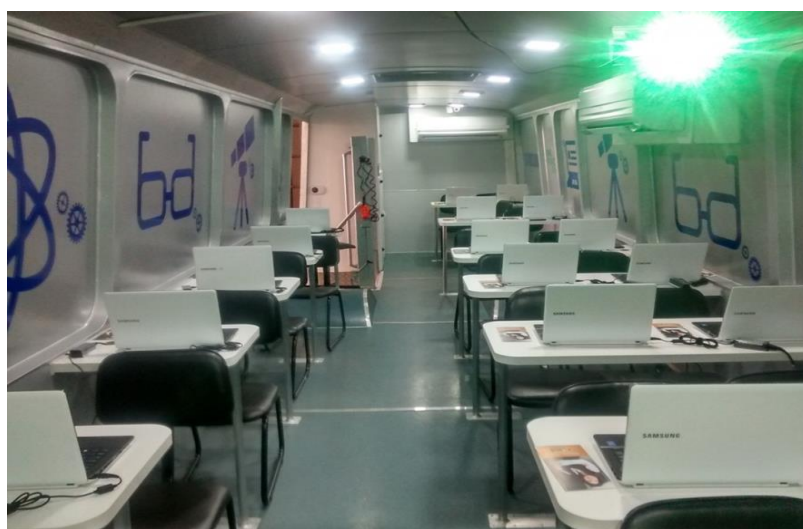


Figura 5: Unidade Móvel Ilha Tech (fonte: Samsung)

O objetivo inicial da Ilha Tech, é ser a porta de entrada das comunidades para a rede mundial de computadores e para serviços e informações prestados pelos agentes

públicos, como: Prefeitura, Estado e União. O objetivo estratégico é romper o processo de reprodução das condições de miséria, desesperança e falta de perspectivas das populações de menor ingresso financeiro, utilizando a Tecnologia como porta de entrada para profissões do futuro e da indústria 4.0. Trata-se de inserir essas comunidades na sociedade da informação, mostrar que as possibilidades são muito maiores do que aparentam ser.

Com a ideia de estimular e responder à demanda por serviços de Informação e Comunicação, a Ilha Tech deverá parte do conceito de ser multifuncional e multidisciplinar, a fim de ter suas próprias características, atendendo a comunidade no qual está inserida.

10.1.2 OBJETIVO GERAL

Contribuir para a inclusão digital no Município de Itaguaí, por meio do acesso da população carente de acesso das às Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), dentro das escolas, associações de moradores, centros sociais e órgãos públicos das três esferas, gerando trabalho e renda, rompendo assim o ciclo de pobreza e alavancando a sociedade.

10.1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo	Resultados Esperados		Atividades Principais	Período
	Quantitativo	Qualitativos		
Implantar Ilhas Tech em regiões carentes de acesso à Tecnologia da Informação e Comunicação.	Implantar 100% das Ilhas Tech previstas pelo projeto.	Uso das Ilhas Tech pela população das localidades beneficiadas pelo projeto; comunidades participantes do espaço.	Apoio à realização das reformas e adequações físicas nas edificações que abrigarão as Ilhas Tech ou, de melhor forma, a possibilidade de salas de aula adaptáveis em contêineres.	Mês 02 até mês 12

<p>Preparar a população do entorno das Ilhas Tech para uso das tecnologias básicas da informação e comunicação, tendo como consequência a inserção destas comunidades à sociedade da Informação.</p>	<p>Capacitar pessoas das comunidades beneficiadas para auxílio à gestão e monitoramento das Ilhas Tech.</p>	<p>Ampliar o nível de conhecimento e uso das TIC pelas comunidades em virtude da presença e atividades dos monitores locais das Ilhas Tech.</p>	<p>Instalação da infraestrutura de redes das Ilhas Tech;</p> <p>Instalação das máquinas e equipamentos e afinamento da configuração dos servidores e estações.</p> <p>Realizar curso de capacitação dos (as) monitores (as) locais das Ilhas Tech;</p> <p>Realizar cursos de informática básica para os jovens atendidos;</p> <p>Promover o uso das Ilhas Tech pela população local.</p>	<p>Mês 02 até mês 12</p>
<p>Ministrar cursos, oficinas, workshops, realizar eventos e garantir acesso à internet nos horários</p>	<p>Mensurar a quantidade de alunos presentes e aulas ofertadas a comunidade.</p>	<p>Disseminação do uso da Internet e dos aplicativos básicos oferecidos;</p> <p>Municípios capacitados para o uso das</p>	<p>Realizar oficinas e cursos;</p> <p>Disponibilizar o acesso à internet.</p>	<p>Mês 02 até mês 12</p>

agendados à comunidade local.		TIC's e prontos para o mercado de trabalho (formal e informal)	
-------------------------------	--	--	--

Tabela 8: Objetivos Específicos do Projeto



Figura 6: Planta Humanizada - Ilhas Tech (fonte: Internet)

11 PROJETO TRILHAS TECH

11.1 APRESENTAÇÃO

A Trilha Tech surge com um novo paradigma de realização da promoção da Tecnologia e da Inovação, na qual a Subsecretaria de Tecnologia da Informação está inserida. Esta ação é uma extensão itinerante do projeto Ilha Tech, no qual o objetivo é ir ao encontro dos cidadãos, principalmente dos menos favorecidos em razão da inexistência, até então, de políticas públicas eficientes em todo o território da cidade de Itaguaí. Trata-se de um programa vanguardista, prático, acessível e universal.

O projeto consiste em veículos customizados para viagens e experiências científicas, tecnológicas e inovadoras, de forma itinerante, através de ônibus, caminhões e/ou vans equipadas e personalizadas.



Figura 7: Trilha Tech (Fonte: Facebook Truckvan)

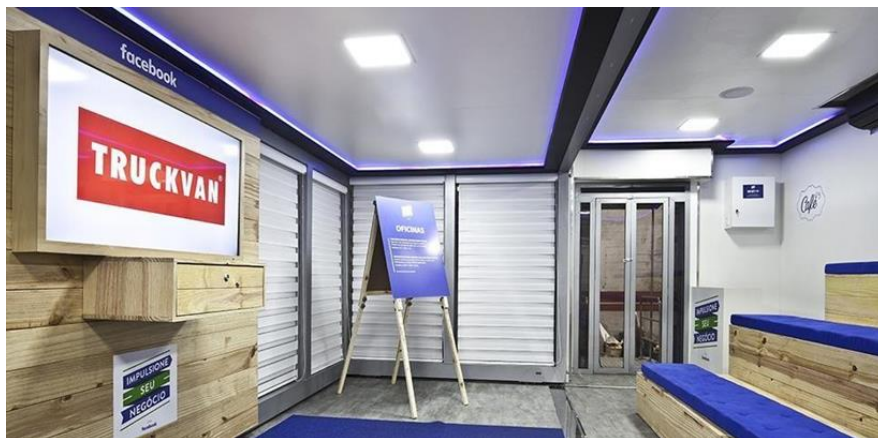


Figura 8: Trilha Tech (fonte: Facebook Truckvan)

11.2 OBJETIVO GERAL

O Programa Trilha Tech, tem como objetivo principal ampliar o acesso e promover políticas públicas de fomento da cidadania, por meio de imersões e experiências de aprendizagem customizadas nas áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação, através de veículos equipados e personalizados, em percursos previamente estabelecidos.

11.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Facilitar o acesso presencial as informações contidas nas Ilhas Tech, por questões geográficas e/ou financeiras, pela ausência da integração e a democratização ao acesso à internet e recursos tecnológicos. Possuindo curadoria própria por “espelhamento”, baseado nas atividades que estiverem sendo executadas nas Ilhas Tech.

Compõe este projeto a aquisição de 1 (um) ônibus de dois andares (ou caminhão), tipo turismo, com a concepção de veículos customizados para experiências de aprendizagem itinerantes e 1 (uma) van do tipo furgão, customizada e adaptada. Ambos adaptados para receber recursos científicos e tecnológicos.

11.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROJETOS

Agente Norteador dos Projetos

O agente norteador das Ilhas Tech e Trilhas Tech, estão ancoradas em duas linhas de ação:

Democratização do acesso ao mundo digital – Oferta de ambientes e recursos que possibilitem a públicos diversos acessar, experimentar, vivenciar e aprender a utilizar materiais, equipamentos, ferramentas e mídias digitais;

Qualificação de jovens e adultos em Tecnologia da Informação – Cursos e oficinas de informática (básica e avançada), linguagem de programação e infraestrutura de redes.

A realização dessas ações pressupõe investimento na formação continuada da equipe, bem como na avaliação permanente de metodologias e práticas para aperfeiçoamento de sua atuação.

12 ACOMPANHAMENTO DO PDTIC

Cabe a comissão do PDTIC o acompanhamento do ciclo de vida do PDTIC, fornecendo os devidos subsídios nas respectivas fases de iniciação, controle, maturidade e acompanhamento; deixando claro as ações para cada área, sobre as execuções dos projetos.

A comissão tem por prerrogativa dirigir o alinhamento das ações, do ciclo vida dos negócios e dos investimentos, para o alcance das estratégias elaborada para Prefeitura Municipal de Itaguaí, bem como priorizá-los, além de avaliar os resultados de desempenho da TIC.

Os objetivos e procedimentos abaixo deverão ser realizados conforme a demanda e planejamento no intuito de manter a governança do PDTIC.

13 REVISÕES

Visando estabelecer o ciclo de vida e melhoria contínua do PDTIC, o mesmo será formalmente revisto dentro de um processo colaborativo, entre os membros da Comissão do PDTIC, conforme as atividades listadas abaixo:

- Levantamento das necessidades apontadas pelos membros e representantes das áreas afins;
- Levantamento das necessidades e demandas junto as equipes do STI;
- Elaboração e estudo da viabilidade das novas necessidades junto a equipe do STI;
- Alinhamento entre as áreas de TIC e gestão de negócios sobre as alterações ou inclusões de demandas necessárias ao PDTIC;
- Atualização e emissão de novos documentos revisados.

14 CONCLUSÃO

Este PDTIC estabelece o rumo para o alcance das metas e objetivos de TIC para o biênio 2023-2024. A finalização deste documento foi possível graças a interação das secretarias e diversos órgãos públicos que prontamente atenderam as solicitações da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e, por conseguinte, desta Consultoria.

Este trabalho concentrou todas as reais demandas externas e internas da PMI ainda que esta última não seja objeto de análise e elaboração de soluções. O foco continua sendo a realidade OUTDOOR, a gestão inteligente de recursos e a construção de processos de tecnologia da informação que visam atender as necessidades da população itaguaiense. Este conjunto de proposituras se define num conglomerado de ações pontuais que deverão direcionar os investimentos no período deste biênio (2023/2024).

O objetivo principal, da célula é manter todo o processo, e o atendimento à população, carente de identificação tecnológica de base, que se mostra deficiente até mesmo para o futuro uso dos sistemas propostos para a digitalização e inevitável modernização de processos. PDTIC – 2022/2024 - Prefeitura Municipal de página 49 / 50.

O estabelecimento desta nova realidade (PDTIC) norteará a construção de novos projetos com a mesma eficácia e difundirá o acesso aos serviços de forma orgânica e natural entre os usuários, além de se tornar um agente balizador das próximas ações

desembocando em um importante marco histórico para o município de Itaguaí. Movido pelo direcionamento da inovação na área de TIC e em alinhamento com pressupostos organizacionais modernos e de vanguarda, este PDTIC foi elaborado calcado nos princípios da ética, da qualidade na prestação dos serviços públicos, no respeito a população, na valorização dos servidores e terceirizados, na transparência e comprometimento das ações, na eficácia dos projetos e na eficiência como balizador do interesse público.

Estes são os valores que fazem com que este PDTIC seja acima de tudo um “divisor de águas”, reconhecido como partícipe do movimento de desenvolvimento sustentável da cidade de Itaguaí e que contribuí efetivamente para o pleno exercício da cidadania.

15 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

15.1 REFERÊNCIA TÉCNICA E LEGAL

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>.

_____. Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Secretaria-geral da Presidência da República. Disponível em:<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm>.

_____. Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, dispõe sobre a organização da Administração Pública Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências, 1998. Disponível em:<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm#view>.

_____. Decreto Lei Nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Biblioteca Nacional e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11233.htm>.

_____. Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras

providências. Brasília, DF: Secretaria-geral da Presidência da República. Disponível em:<
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10332.htm>.

_____. Decreto nº 10.996, de 14 de março de 2022, que Altera o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Brasília, DF: Secretaria-geral da Presidência da República. Disponível em:<
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Decreto/D10996.htm#art1>.

_____. Decreto nº 11.260, de 22 de novembro de 2022, dispõe sobre a elaboração e o encaminhamento da Estratégia Nacional de Governo Digital e prorroga o período de vigência da Estratégia de Governo Digital. Brasília, DF: Secretaria-geral da Presidência da República. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-022/2022/decreto/D11260.htm>.

_____. Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISF, do Poder Executivo federal. Brasília, DF: Casa Civil. Disponível em:

< https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7579.htm>.

_____. Decreto nº 10.230, de 05 de fevereiro de 2020, altera o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011. Brasília, DF: Secretaria-geral da Presidência da República. Disponível em:< https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10230.htm>.

_____. Decreto nº 10.641, de 02 de março de 2021, altera o Decreto nº 9.637, e o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997. Brasília, DF: Secretaria-geral da Presidência da República. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10641.htm>.

_____. Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional. Brasília, DF: Secretaria-geral da Presidência da República. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9637.htm>.

_____. Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Brasília DF: Secretaria-geral da Presidência da República. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9637.htm>.

_____. Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019, dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal – SISP. Brasília DF: Ministério da Economia. Disponível em:< <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/portaria-sgd-me-no-778-de-4-de-abril-de-2019>>.

_____. Portaria SGD/ME nº 18.152, de 04 de agosto de 2020, altera a Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019. Brasília DF: Ministério da Economia. Disponível em:< <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/portaria-sgd-me-no-778-de-4-de-abril-de-2019>>.

_____. Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal. Brasília DF: Ministério da Economia. Disponível em:< <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/instrucao-normativa-sgd-me-no-1-de-4-de-abril-de-2019>>.

_____. Instrução Normativa SGD/ME nº 202, de 18 de setembro de 2019, altera a Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019. Brasília DF: Ministério da Economia. Disponível em:< <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-202-de-18-de-setembro-de-2019-217284533>>.

_____. Instrução Normativa SGD/ME nº 31, de 23 de março de 2021, altera a Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019. Brasília DF: Ministério da Economia. Disponível em:< [in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-31-de-23-de-marco-de-2021-310081084](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-31-de-23-de-marco-de-2021-310081084)>.

_____. Instrução Normativa SGD/ME nº 47, de 09 de junho de 2022, altera a Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019. Brasília DF: Ministério da Economia. Disponível em:<<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-sgd/me-n-47-de-9-de-junho-de-2022-407050824>>.

_____. Instrução Normativa GSI nº 01, de 27 de maio de 2020, dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal; Brasília DF: Presidência da República/Gabinete de Segurança Institucional. Disponível em:<<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-1-de-27-de-maio-de-2020-258915215>>.

_____. Tribunal de Contas da União, Acórdão 1603/2008, Levantamento de Auditoria. Situação da Governança de Tecnologia da Informação - TI Na Administração Pública Federal. Ausência de Planejamento Estratégico Institucional.

Deficiência na Estrutura de Pessoal. Tratamento Inadequado à Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade das Informações.

_____. Tribunal de Contas da União, Acórdão 1200/2014, relatório de levantamento. Diagnóstico da situação da estrutura de recursos humanos alocadas na área de tecnologia da informação das Instituições Públicas Federais. Aspectos quantitativos e qualitativos. Identificação de carências e oportunidades de melhoria e recomendações.

_____. Tribunal de Contas da União, Acórdão 1739/2015, relatório de levantamento de auditora. Identificação de riscos relevantes em contratações de serviços de tecnologia da informação, sob o modelo de computação em nuvem. Elaboração de tabela de riscos, controles possíveis e critérios. Elaboração de matriz de procedimentos de auditora de computação em nuvem.

_____. Fundação Biblioteca Nacional, Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2023-2024). Disponível em:<<https://www.gov.br/bn/pt-br/acesso-a-informacao-2/institucional/governanca/PDTIC20232024.pdf>>.

ITAGUAÍ (RJ). Lei 4.027 DE 14 DE JULHO DE 2022 - LDO 2023 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2023, Itaguaí, RJ. Dezembro de 2022. Itaguaí, RJ. Disponível em:<<https://transparencia.itaguai.rj.gov.br/wp-content/uploads/2022/07/Lei-4.027-de-04-de-junho-de-2022.pdf>>.

_____. Lei 3.970 de 7 de outubro de 2021, Plano Plurianual (PPA) 2018 a 2021. Itaguaí, RJ. Disponível em: <<https://transparencia.itaguai.rj.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/PPA-2022-2025-LEI-No-3970.pdf>>.

_____. Lei 3.970 de 7 de outubro de 2021, Plano Plurianual (PPA) 2022 a 2025. Itaguaí, RJ. Disponível em: < <https://transparencia.itaguai.rj.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/Lei-4054-de-2022.pdf>>.

Documentos de Gestão e Administrativos da PMI

ITAGUAÍ (RJ). Secretaria Municipal de Administração - Metas e Prioridades 2022. CI N°80/SUSECTI/SEMAD/2021. Itaguaí, RJ.

_____. Subsecretaria de Tecnologia da Informação - Projetos em Andamento 2022. Itaguaí, RJ.

_____. Secretaria Municipal de Governo, C.I. Governo n°1.660-2022. Itaguaí, RJ.

_____. Secretaria Municipal de Turismo e Esporte, Ofício n° 314/20222/SMTE - (Projetos em Planejamento e em Andamento). Itaguaí, RJ.

_____. Secretaria Municipal de Transportes, Ofício nº 631-2022/SMT (Projetos em Planejamento e em Andamento). Itaguaí, RJ.

_____. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Ofício nº 144/2022. Itaguaí, RJ.

_____. Procuradoria Geral, C.I. PGM/GAB Nº 189/2022 - Inventário de Necessidades. Itaguaí, RJ.

_____. Secretaria Municipal de Administração, Ofício 1.1910/2022/SMA - Inventário de Necessidades. Itaguaí, RJ.

_____. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ofício nº 0149/2022 - Inventário de Necessidades.

_____. Secretaria Municipal de Governo, C.I. Governo nº 2.008/2022 - Inventário de Necessidades. Itaguaí, RJ.

_____. Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Ofício nº 160/2022/GAB- SMLIC - Inventário de Necessidades. Itaguaí, RJ.

_____. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Ofício SMOU nº 637/2022 - Inventário de Necessidades. Itaguaí, RJ.

_____. Secretaria Municipal de Assistência Social, Ofício nº 1659/2022/GAB/SMAS - (Projetos em Planejamento e em Andamento). Itaguaí, RJ.

_____. Subsecretaria de Infraestrutura - Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura, C.I. nº 1281/2022/SMEC (Projetos em Planejamento e em Andamento). Itaguaí, RJ.

_____. Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Ofício nº 5140/2022/GAB - SMEC - C.I. nº 451/2022/SMEC/SUB, C.I. nº 1281/2022/SMEC/INFRA e C.I. nº 724/2022/SMEC/CULTURA (Projetos em Planejamento e em Andamento). Itaguaí, RJ.

_____. Subsecretaria de Tecnologia da Informação STI/SMA, Inventário de Necessidades de TIC aprovada pela Comissão de PDTIC - PMI. Itaguaí, RJ.